



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 365/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja incluída na rotina do recolhimento de lixo a rua Dois do bairro Serramar.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma necessidade dos moradores que convivem com a dificuldade do recolhimento de lixo, por ser o bairro Serramar afastado do centro da Cidade de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor